



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONSELHO DE CONTRIBUENTES

ATA Nº 02/2026

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONTRIBUENTES DE IMPERATRIZ
Biênio 2026/2028

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e dezenove minutos, em sessão realizada integralmente na modalidade remota (online), por meio do link <https://meet.google.com/hxw-jqrd-ftk>, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Contribuintes, referente ao Biênio 2026/2028. A sessão foi aberta às dez horas pelo Presidente do Conselho, Sr. Antônio Matias Morais Conceição, que, nos termos do Regimento Interno, concedeu o prazo de vinte minutos para ingresso dos conselheiros antes de proceder à verificação de quórum, nos termos do art. 28, parágrafo único. Encerrado o prazo regimental, procedeu-se à verificação de quórum, constatando-se a presença dos seguintes membros: Antônio Matias Morais Conceição, Sandra Maria Mendes Mesquita, Jardel Felipe da Silva e Richard Seba Caldas, perfazendo o quórum regimental necessário para o regular início dos trabalhos. Registrou-se a ausência do Conselheiro Paulo Menis, por motivo de férias, sendo sua ausência devidamente justificada. Constatou-se, ainda, a presença do Procurador do Município Antônio Ronandre Leite Mota. O Presidente informou tratar-se de sessão realizada em substituição àquela originalmente designada para o dia 14 de maio de 2026, em razão do falecimento do servidor público Ronaldo Rodrigues Costa que muito contribuiu com a SEFAZGO, tendo sido redesignada para a data presente. Agradeceu a todos os conselheiros pela compreensão diante da situação. O Presidente informou ainda que a sessão estava sendo gravada para fins de elaboração da ata e registro oficial. Em seguida, o Presidente esclareceu que a presente sessão teria como objeto principal os seguintes pontos de pauta: aprovação da ata da 1ª Sessão Ordinária (15/04/2026); distribuição de processo administrativo a relator; e deliberação sobre o calendário das sessões ordinárias. **1. APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA (15/04/2026).** O Presidente procedeu ao compartilhamento de tela e realizou a leitura integral da ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de abril de 2026. Durante a leitura, o Representante da Fazenda Municipal, Dr. Antônio Ronandre Leite Mota, sugeriu a inclusão do rol dos presentes no documento. A proposta foi acatada pelo Plenário. **2. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.** Antes de realizar o sorteio, o Presidente teceu esclarecimentos acerca das hipóteses de impedimento e suspeição previstas nos artigos 9 a 14 do Regimento Interno, destacando que o conselheiro sorteado como relator estará impedido de atuar quando for sócio, acionista ou membro de diretoria da empresa requerente; quando for o auditor fiscal autuante do processo; quando possuir cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau como interessado; ou quando existir motivo de ordem íntima com o requerente. Havendo impedimento/suspeição, será realizado novo sorteio com convocação do respectivo suplente. Informou ainda que a distribuição obedecerá aos critérios de aleatoriedade e proporcionalidade previstos no Regimento, sendo utilizado o aplicativo Microsoft Excel para geração do número aleatório, e que o conselheiro sorteado nesta sessão será excluído do próximo sorteio. Antes do sorteio do Recurso Voluntário nº 3142/2026, o Presidente apresentou ao Plenário o cartão CNPJ e o quadro societário da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

recorrente, inscrita no CNJ nº. 00.73*. **5/0001-00. A conselheira Sandra Maria Mendes Mesquita se declarou impedida, por ter proferido a decisão em primeira instância. O conselheiro Jardel Felipe da Silva reconheceu sua suspeição por ter prestado serviços à empresa recorrente durante a época dos fatos. Realizado o sorteio, foi apurado inicialmente o Conselheiro Paulo Menis (número de ordem 3). O Presidente declarou, de ofício, o impedimento do referido conselheiro, por ter atuado como auditor fiscal no processo, procedendo-se a novo sorteio. Considerando a necessidade de convocação dos conselheiros suplentes, bem como a impossibilidade do Presidente ser relator, nos termos do Regimento Interno, ficou determinado que o processo seria distribuído na próxima sessão.

3. CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS – 2026. O Presidente submeteu ao Plenário proposta de calendário anual das sessões ordinárias para o exercício de 2026, em conformidade com os artigos 18 e 28 do Regimento Interno, com as seguintes diretrizes: “I - Em razão da baixa demanda atual, existindo tão somente um processo distribuído, ficou deliberada uma única sessão ordinária mensal, ainda que o Regimento autorize até quatro; II - As sessões extraordinárias (até duas por mês) serão convocadas conforme a demanda; III - A partir de junho de 2026, as sessões ordinárias ocorrerão na primeira quinta-feira de cada mês; IV - Caso a data coincida com feriado, a sessão será redesignada para a quinta-feira imediatamente subsequente; V - As sessões serão realizadas em formato híbrido (presencial e remoto), asseguradas a identificação dos participantes, a publicidade dos atos e a validade jurídica das deliberações.” O calendário proposto foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Encerrada a pauta, o Procurador do Município Antônio Ronandre Leite Mota usou da palavra para parabenizar a Presidência e a Secretaria do Conselho pela agilidade nas comunicações, tanto por meio do aplicativo WhatsApp quanto pela organização da agenda institucional. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, Alex de Oliveira Silva, Secretário-Geral do Conselho Municipal de Contribuintes, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Imperatriz/MA, 21 de maio de 2026.

ANTÔNIO MATIAS MORAIS CONCEIÇÃO
Presidente

ALEX DE OLIVEIRA SILVA
Secretário-Geral